



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 02/24, de 02 de fevereiro de 2024

Aprova *ad referendum* do Colegiado, “banca de qualificação”, para avaliação e arguição de discente, como atividade obrigatória para defesa de dissertação e obtenção do título de mestre em Engenharia de Minas.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando os Artigos 9º, 27º e 34º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

Considerando a Resolução CPPG 08/2020, de 09/10/2020, que regulamenta a realização de bancas examinadoras de Programas de Pós-Graduação do CEFET-MG,

Considerando a Resolução PPGEMIN 18/2021, de 11/03/2021, que aprova a regulamentação para atividade de qualificação,

Considerando a Deliberação PPGEMIN 99/2023, de 23/10/2023, que prorrogou o prazo de defesa de qualificação da requerente para até 29/02/2024.

DELIBEROU:

Aprovar *ad referendum* do Colegiado do PPGEMIN a banca de qualificação listada abaixo, destinada a avaliação e arguição de discente do PPGEMIN – Mestrado Profissional:

DISCENTE: Thaís Mara Ricardo Lima

matrícula 20215008030

DATA: 23/02/2024

HORA: 14:00

LOCAL: Plataforma Microsoft TEAMS

TÍTULO: “ESTUDO DE ESTABILIDADE DE TALUDES EM UMA MINA DE NIÓBIO EM ARAXÁ - MG”

MEMBROS DA BANCA:

Presidente – Prof. Dr. Allan Erlikhman Medeiros Santos – UFOP-MG

Interno ao Programa- Prof. Dr. Thiago Bomjardim Porto – CEFET-MG

Externo a Instituição: Engº. Me. Renato Capucho Reis - CBMM

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas -
PPGEMIN